




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por maioria de votos, resolveu, CONCEDER Aposentadoria voluntária no cargo de Vogal de Junta de Conciliação e Julgamento ao Sr. GERALDO LEAL DA SILVA, de conformidade com o disposto no art. 74, parágrafo único, da Lei Complementar Nº 35, de 14.03.79, combinado com os artigos 2º, inciso III, 3º, inciso II, letra "b" e 4º, da Lei Nº 6.903/81, de 30.04.81.

Sala de sessões, 12 de abril de 1988.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição.

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 15.04.88,
às fls. 08.